



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTARIA Nº10, DE 04 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CECILIA APARECIDA
MARINO DE OLIVEIRA**

ISMAEL DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º Ficam concedidas à servidora CECILIA APARECIDA MARINO DE OLIVEIRA, matrícula 2008 e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Guaranésia, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 06/09/2014 a 05/09/2015, de acordo com os requisitos dos artigos 94 e 95 da Lei 1.206/1991 – Estatuto dos Servidores Municipais de Guaranésia, conforme relatório expedido pela Assessoria Contábil.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do adicional de férias, conforme art. 83 da Lei 1.206/91, com base na remuneração atual.

Art. 3º O pagamento da remuneração das férias regulamentares será efetuado até o início do respectivo período de férias, o qual será do dia 04/07/2016 a 02/08/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 03/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos quatro dias do mês de julho de 2016.

Ver. ISMAEL DA SILVA SANTOS
Presidente - Gestão 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JULHO DE 2016

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora CRISTIANE DE SOUZA ALVES, titular do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E OPERACIONAIS, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o qual foi nomeado através da Portaria Nº 23 de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a quatro de julho de 2016.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos oito dias do mês de julho de 2016.


ISMAEL DA SILVA SANTOS
Presidente
Gestão 2015/2016